



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 30 DE SETEMBRO DE 2011 - ANO XXI - 1125

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura destina valor recorde de recursos para o Orçamento Participativo

Igor Medeiros/arquivo Secretaria Municipal de Comunicação

Com o auditório da Secretaria Municipal de Obras lotado, o prefeito João Cury Neto deu posse na noite de segunda-feira (26) aos 41 conselheiros titulares e 41 suplentes do Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP).

Os componentes, que foram escolhidos por meio das assembleias populares do OP e indicados pelas associações de moradores e associações de produtores rurais, terão a missão de definir as demandas que vão compor o Plano de Investimentos para 2012, que será entregue à Câmara Municipal nesta sexta-feira [30].

A boa notícia da noite foi dada pelo chefe do Executivo ao anunciar que o volume de recursos destinados para investimentos a serem viabilizados através do OP será recorde na história de Botucatu. Serão destinados, pelo Poder Público, 60% dos recursos voltados para investimento para que o OP decida onde serão aplicados.

No total foram reservados R\$ 5,7 milhões para compor o Plano de Investimentos do OP para 2012. No setor de obras serão R\$ 3,6 milhões, divididos entre asfalto, recape e galerias (R\$ 2,6 milhões), construção de praças (R\$ 400 mil), construção de centro comunitário (R\$ 300 mil), área rural (R\$ 200 mil)



Nas assembleias deliberativas, com participação maciça da população, foram votadas as demandas de cada região

e iluminação (R\$ 100 mil).

Da Secretaria de Educação foram reservados R\$ 1.380.000,00 e da Saúde R\$ 380 mil. Outras áreas também contribuirão para os investimentos: Assistência Social (R\$ 78 mil), Esporte (R\$ 30 mil), Subsecretaria de Turismo (R\$ 150

mil), Subsecretaria de Indústria (R\$ 84 mil).

E o volume de investimentos para atender demandas apontadas pelo OP poderá aumentar ainda mais. O prefeito reuniu-se com a presidente da Sabesp, Dilma Pena, que sinalizou com a possibilidade

de antecipar algumas obras de saneamento básico consideradas prioritárias pela população.

Durante o evento de posse do COMOP também foi feita a leitura e aprovação do regimento interno, dos critérios para definição das obras que vão integrar o pla-

no de investimentos e a realização da primeira reunião de trabalho para formação dos grupos que discutirão os investimentos em cinco áreas específicas: infraestrutura, praças/áreas de lazer, educação, centros comunitários e rural.

Sala de vacina do Espaço Saúde passa por reforma

Igor Medeiros/ Secretaria Municipal de Comunicação

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Educação e Comunicação em Saúde informa que a sala de vacinas do Espaço Saúde "Professora Cecília Magaldi", está temporariamente fechada, por motivo de reforma.

"Pedimos desculpas pelo transtorno, pois estamos em reforma para ampliar o atendimento prestado à população no Espaço Saúde. Neste período as pessoas poderão procurar qualquer unidade de saúde para a vacinação", explica Taís Renata de Jesus Santos, educadora em saúde pública.

A Prefeitura iniciou nesta semana as reformas do piso inferior do antigo ARE (Ambulatório Regional de Especialidades). Por isso, o atendimento de algumas especialidades médicas que ainda é oferecido no local tem sido feito no piso superior do prédio.

A reforma das dependências do antigo ARE, que abrigarão outros serviços a serem oferecidos no Espaço Saúde, deverá durar cerca de três meses e inclui troca do piso,



Reforma permitirá novos serviços à população no Espaço Saúde

pintura, reparos na rede elétrica, além de algumas adaptações. O investimento é da ordem de R\$ 160 mil.

As obras permitirão que logo no início de 2012 o Espaço Saúde Professora Cecília Magaldi disponibilize à população uma série de serviços em um mesmo local. Confira quais são eles:

Clínica do Bebê: atendimento multidisciplinar, durante a primeira semana de vida, a todas as crianças de Botucatu, para avaliação precoce de riscos e diagnósticos; garantir o cuidado mais adequado à cada condição de vida e saúde; estimular o aleitamento materno exclusivo, e rastrear o acompanhamento do recém-nascido de risco.

Clínica de Diversidades Terapêuticas: novas oportunidades de acesso à tratamentos terapêuticos, tais como acupuntura e homeopatia.

Clínica de Curativos: serviço de apoio técnico às equipes das unidades básicas de saúde para a realização e acompanhamento dos curativos em portadores de feridas crônicas com mais eficiência e eficácia.

Clínica de Saúde Sexual e Reprodutiva: serviço de referência municipal com o objetivo de promover assistência à saúde sexual e reprodutiva (planejamento familiar), diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis.

Farmácia Municipal: distribuição de medicamentos para clientes atendidos no Espaço Saúde e nos demais serviços de saúde.

Dose em Casa: distribuição em domicílio de medicamentos destinados ao controle de doenças crônicas (tais como Diabetes e Hipertensão Arterial) para pacientes maiores de 60 anos e grupos especiais em acompanhamento nas

unidades de saúde.

Programa de Distribuição de Canetas de Aplicação de Insulina para Crianças e Adolescentes: mais conforto para o uso de insulina em crianças e adolescentes com diagnóstico de Diabetes Mellitus.

Central de Esterilização: serviço de esterilização de materiais e insumos de toda a rede básica, aprimorando a padronização e o controle de qualidade, a segurança dos pacientes e a otimização de recursos humanos e materiais.

Nova Sede do Centro de Especialidades Odontológicas: serviço de atendimento especializado, destinado a atender a clientela encaminhada pelos dentistas das unidades de saúde.

CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial: Serviço de referência e tratamento, de atenção diária, para pessoas que sofrem com transtornos mentais leves.

Serviço: O Espaço Saúde fica localizado na Avenida Santana, 323, Centro.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lapaes
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lapaes
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lapaes
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvидoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Mais de mil motoristas passaram pelo bloqueio educativo da Campanha de Trânsito

Andréa Seullner/Secretaria Municipal de Comunicação



Crianças da Patrulha da Paz, ao lado da GCM, fizeram as abordagens junto aos motoristas

Dando continuidade às atividades da Campanha de Trânsito no Município, a Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Transporte (Semutran), realizou no último sábado (24), no Largo da Catedral, um bloqueio educativo no qual foram distribuídos panfletos e adesivos para serem colocados nos veículos com os dizeres: "Trânsito mais seguro depende de todos nós - Eu colaboro!". Segundo a Polícia Militar, mais de 1.200 veículos foram abordados pelo bloqueio.

A ação contou com a participação dos alunos da escola municipal Elda Moscolliato que fazem parte do projeto "Patrulha da Paz", desenvolvido pela Guarda Civil Municipal (GCM). Representantes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e membros do Lions Clube Botucatu Leão da Serra também participaram da atividade educativa.

Na ocasião foi montado, no ginásio da escola municipal "Dr. Cardoso de Almeida" [Cardosinho], um circuito de trânsito mirim com o objetivo de trabalhar a importância e significado das sinalizações com as crianças.

Durante o bloqueio um representante da Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental) também realizou testes para visualizar a quantidade de monóxido de car-

bono expelido no ar pela fumaça produzida pelos veículos que passavam pelo Largo da Catedral. No próximo dia 4 de outubro, às 14 horas, a Semutran se reúne desta vez com representantes da 25ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e demais

parceiros da campanha para a formalização de um termo de compromisso, que será enviado à ONU, com sede em Genebra na Suíça, que apresentará as ações que serão desenvolvidas no trânsito de Botucatu para os próximos dez anos.

Reestruturada, Farmácia Popular triplica atendimentos

Igor Medeiros/Secretaria Municipal de Comunicação



Farmácia, localizada na Rua General Telles, aposta no atendimento humanizado

Medicamento com 90% de desconto e até mesmo de graça? Quem passa pela Farmácia Popular do Brasil em Botucatu, localizada na Rua General Telles, nº 53, no Centro, até desconforta. Mas quando adentra o local o cidadão percebe que além de preço, a unidade promove também um ótimo acolhimento ao usuário do serviço de saúde pública.

Apesar de ter iniciado suas atividades no Município em 2005, atendendo uma média de 50 pessoas por dia, uma maior aproximação com a população começou a ser estimulada apenas em 2009, com a reestruturação e humanização do espaço, que conta com cadeiras para espera, televisão e até mesmo chá, água e café servidos aos usuários. Hoje, a Farmácia Popular, administrada pela Secretaria Municipal de Saúde, atende uma média de 160 pessoas, de diversas faixas etárias e sociais.

"A Prefeitura promoveu a reforma completa da nossa unidade, que é uma das poucas farmácias do Município a contar com acessibilidade para cadeirantes. Desde então a Prefeitura também tem investido na capacitação dos profissionais da nossa unidade, que estão muito mais motivados. Hoje podemos dizer que o acolhimento e atenção ao usuário do serviço de saúde público, feito pela Farmácia Popular, está sendo feito da melhor maneira", comenta Luiz Francisco Pereira de Moraes, gerente farmacêutico da Farmácia Popular em Botucatu.

Ela atende toda a população, sobretudo às pessoas que interrompem o tratamento por não conseguirem arcar com o preço dos remédios. Os usuários da Farmácia Popular recebem atendimento personalizado, realizado por farmacêuticos e profissionais qualifi-

cados para orientar sobre os cuidados com a saúde e o uso correto dos medicamentos.

Remédios de graça

A única exigência para a aquisição dos remédios disponíveis na Farmácia Popular é a apresentação de uma receita médica ou odontológica. Hoje são fornecidos 132 tipos diferentes de medicamentos. Pelo menos 14 deles são distribuídos gratuitamente, como os para pressão arterial e diabetes [veja lista abaixo]. Muitos outros apresentam descontos bastante atrativos para o bolso do consumidor.

Uma cartela de 15 comprimidos de Omeprazol, tradicional medicamento que combate

a gastrite e queimadura, é vendida no mercado por mais de R\$ 10, enquanto que na Farmácia Popular o mesmo produto é comercializado por R\$ 3,20. Outro bom exemplo é o remédio intitulado Sinvastatina, também cartela com 15 comprimidos, utilizado para redução de colesterol, que pode ser encontrado no comércio por R\$ 40 e na Farmácia Popular por R\$ 3,80.

Serviço: A Farmácia Popular atende a população sempre de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, e aos sábados, das 8 horas até ao meio-dia. Ela fica na Rua General Telles, nº 53, no Centro. Mais informações pelos telefones 3814-0321 ou 3882-9695.

Fazenda apresenta números do 2º quadrimestre e da proposta orçamentária

Na manhã da última terça-feira (27), a Prefeitura Municipal de Botucatu realizou uma Audiência Pública com objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre (maio a agosto) do Exercício de 2011. A demonstração dos números e apresentação das informações ficou a cargo do secretário municipal da Fazenda, Herminio Nilso Rodrigues da Silva.

Segundo o relatório a receita efetivamente arrecadada até o segundo quadrimestre (já excluída a retenção do Fundeb) foi da ordem de 162.993.127,37, o que representa 77,45% do montante previsto para 2011 que é de R\$ 210.443.300,00. A despesa paga no período atingiu R\$ 120.779.602,90.

As receitas próprias cresceram em relação ao mesmo período de 2010, saltando de R\$ 28.092.834,07 para R\$ 44.456.734,01. E as receitas vinculadas passaram de R\$

30.791.748,93 para R\$ 33.501.059,09.

"O controle das contas públicas, sempre que necessário, será efetivado através de medidas de ajuste, limitando as despesas a real capacidade financeira do Município, estabelecendo dessa forma o equilíbrio orçamentário e financeiro compatível com o fluxo de caixa, dentro do que determina a legislação vigente", frisou o secretário da Fazenda.

Logo em seguida, o Poder Executivo Municipal promoveu a Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual [LOA] para o Exercício de 2012. As duas audiências, além de dar transparência à movimentação financeira do Município, foram realizadas em cumprimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com o Executivo, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2012, a ser encaminhada para a Câmara Municipal até 30

de setembro de 2011, atingirá a cifra de R\$ 220.133.240,00. O acréscimo previsto em relação ao Orçamento vigente é de 4,61%.

A receita orçamentária para o próximo exercício não prevê aumento nos impostos e taxas municipais, sendo aplicada apenas a atualização monetária no IPTU e taxas da ordem de 6,51%, com base no IPCA dos últimos 12 meses. A previsão de arrecadação com o IPTU é de R\$ 16,7 milhões. Já em relação ao IPVA, a expectativa é de arrecadar R\$ 15,1 milhões.

Quanto as transferências correntes, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) deverá render aos cofres municipais em torno de R\$ 33 milhões. O repasse de ICMS deve ficar na casa de R\$ 66 milhões.

Quanto a divisão de recursos entre as secretarias municipais, o maior orçamento é da Educação (R\$ 73,8 milhões), seguida da Saúde (R\$ 38,3 milhões) e Obras (R\$ 31,4 milhões).

Atendimentos a mutuários da CDHU são feitos em novo endereço

Os mutuários da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano [CDHU] e aqueles que buscam os serviços de moradia econômica em Botucatu, que eram atendidos no prédio da Prefeitura, agora devem se dirigir até à sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Antonio Bernardo, nº 45, no Lavapés.

De segunda à sexta-feira, das 8 às 13 horas e das 14h30 às 16h30, uma agente habitacional realiza atendimentos aos mutuários da CDHU oferecendo serviços referentes à emissão de segunda via de boleto; acordos e parcelamentos de financiamento habitacional; orientação de transferências; regularização de documentos, entre outros.

Botucatu possui seis conjuntos habitacionais ligados à CDHU: "Antônio Hermínio Delevedove" [Cohab 4], "Clemente Jorge Roncari" [Cohab 5], "Dr. Antonio Delmanto" [Cohab 6], "Amando de Barros Sobrinho" [Predinhos-Vila Cidade Jardim], "José Antônio Lungo" [Mutirão - Pq. 24 de maio], e Conjunto Habitacional Frei Fidelis [Cecap]. Ao todo são mais de 929 mutuários registrados no Município.

Moradia econômica

A seção de moradia econômica da Secretaria Municipal de Habitação também oferece à população modelos de projetos de moradia econômica, um com área de construção de 49,70 m² e outro com área de 45,85 m², que saem ao custo de R\$ 43,56 (sendo R\$ 8,56 de protocolo e R\$ 35 do documento emitido pelo engenheiro responsável).

O interessado deve já dispor de terreno próprio, mão de obra e material de construção, não ter outro imóvel em seu nome e residir no Município há pelo menos seis meses. A documentação exigida para a solicitação de projetos de moradia econômica em Botucatu é a seguinte: cópia do CPF/RG do casal; comprovante de renda familiar (até dez salários mínimos); cópia do camê de IPTU (com dimensões do lote/identificação); cópia do contrato de gaveta ou escritura; certidão de matrícula do imóvel quando apresenta contrato.

"No mercado, um projeto, com a área especificada anteriormente, chega a ser comercializado por engenheiros e arquitetos por R\$ 1 mil ou mais, dependendo da área construída e tipo de obra", compara Maria Aparecida Fermino de Oliveira, chefe da seção de moradia econômica de Botucatu.

Serviço

Para mais informações sobre os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Habitação basta entrar em contato pelo telefone 3882-9888 (ramais 21 e 22) ou e-mail: habitacao@botucatu.sp.gov.br.

Curso gratuito de mecânica para mulheres dias 6 e 7

Ainda como parte da Campanha de Trânsito 2011, a Semutran, em parceria com a Porto Seguro, promoverá nos dias 6 e 7 de outubro, às 19 horas, um curso gratuito de mecânica básica exclusivo para mulheres. Ele abordará conceitos sobre motor, sistema de alimentação, sistema elétrico, sistema de injeção, transmissão, direção, suspensão, freios e direção defensiva. O curso será ministrado por Roseli Oliveira, mecânica formada pelo Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), e atua na área desde 1996. Na oportunidade, a Porto Seguro também distribuirá brindes às participantes.

Para se inscrever neste curso basta entrar em contato com a Semutran pelo telefone gratuito 156, ou 3813-3515. O contato ainda pode ser estabelecido através da internet com envio de e-mail para o endereço "156.semutran@botucatu.sp.gov.br". O horário de atendimento da Semutran e do telefone 156 é de segunda à sexta-feira das 7 horas às 11h30 e das 13 às 17 horas.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.291

de 27 de setembro de 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, com a finalidade de permitir acesso a rede de dados INFOCRIM."

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, objetivando o acesso à rede de dados INFOCRIM do Governo do Estado.

Art. 2º O convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, terão como intervenientes para fins de operacionalização do pretendido instrumento a, Secretaria Municipal de Segurança e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Art. 3º O Convênio pretendido não incorrerá despesas orçamentárias ou transferência de bens materiais entre os partícipes.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

PORTARIAN.º 7.325

de 8 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR, *Silvio Henrique Cassetari* e *Marco Antônio de Almeida Rezende*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.869/2011 - Tomada de Preços n.º 015/2011 - Contrato n.º 507/2011, com a empresa *Negrão & Negrão Construtora Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de causação, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.343

de 14 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa* e *Carlos Alberto Alves de Araújo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.251/11 - Pregão n.º 189/11 - Contratos n.ºs 530/11 e 531/11, com as empresas *Mauro de Barros Souto Maior* e *Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de causação, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de ser-

viços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.344

de 14 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR, *Silvio Henrique Cassetari* e *Marco Antônio de Almeida Rezende*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.569/2011 - Tomada de Preços n.º 012/2011 - Contrato n.º 532/2011, com a empresa *Construati Comércio e Construções Ltda.* - ME, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de causação, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando

o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.345

de 14 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 38.974/2011 - Pregão n.º 237/2011.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Luciana Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.346

de 14 de setembro de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.922/2011 - Convite n.º 015/2011 - Contrato n.º 351/2011,

RE SOL VE

I - DESIGNAR, *Eng.º Carlos Roberto Rodrigues*, como representante da Administração, para, juntamente com os membros designados pela Portaria nº 7.146, de 29 de junho de 2011, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.922/2011 - Convite n.º 015/2011 - Contrato n.º 351/2011, com a empresa *Geronutti & Antunes Ltda.* - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.347

de 15 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR, *Valdinei Campanucci da Silva*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.332/2011 - Pregão n.º 166/2011 - Ata de Registro de Preços n.º 146/2011, com a empresa *Tendas Curitiba Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.348

de 16 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no

uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR, *Silvio Henrique Cassetari e Marco Antônio de Almeida Rezende*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.067/2010 - Tomada de Preços n.º 004/2010 - Contrato n.º 535/2011, com a empresa *Negrão & Negrão Construtora Ltda.* - ME, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.349

de 16 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 39.142/2011 - Pregão n.º 238/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro Cesar Zanzardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Moises Antônio Nunes e Paulo Stanley Júnior*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.350

de 16 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 39.437/2011 - Pregão n.º 239/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva, Antonio Delmanto Filho, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Donizeti de Oliveira e Daniel Cechinato Mosca*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.351

de 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 39.706/2011 - Pregão n.º 240/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Leandro César Zanardo Romanholi, Andrea Cristina Panhin Amaral, Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.352

de 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, *Edvirges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.824/2011 - Pregão n.º 218/2011 - Atas de Registros de Preços n.ºs 147/2011, 148/2011 e 149/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produ-

tos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.353

de 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 36.689/2011 - Pregão n.º 225/2011 - Ata de Registro de Preços n.º 150/2011, com a empresa *TS Oliveira Publicidade - ME*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.354

de 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, *Carlos Roberto Rodrigues e Júlio César Troncarelli*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.827/2011 - Convite n.º 057/2011 - Contrato n.º 556/2011, com a empresa *Galvão & Eggert Botucatu Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.355

de 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, *Júlio César Troncarelli*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 37.858/2011 - Convite n.º 065/2011 - Contrato n.º 555/2011, com a empresa *Cunha Neto Engenharia e Construções Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas

ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20

de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 563/11

Termo de Aditamento ao contrato nº 488/07

Contrato de repasse nº 0246364-99/2007

Contratantes: União Federal/Ministério das Cidades/CEF e o Município de Botucatu

Objetivo: galerias de águas pluviais

Aditamento: prorroga o prazo para o dia 30/10/2011

Assinatura: 19/08/2011

Contrato nº 564/11

Processo Administrativo nº 38.230/11

Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/11 – Processo nº 1.466/11

Contrato de repasse nº 0327513-18/2010

Contratantes: União Federal/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CEF e o Município de Botucatu

Objeto: programa PRODESA aquisição trator agrícola

Aditamento: a título de contrapartida o CONTRATADO aloca o valor de R\$24.040,00.

Assinatura: 1º/09/11

Contrato nº 565/11

Processo Administrativo nº 37.699/11

Termo de Aditamento ao Contrato nº 085/10

Contrato de repasse nº 0317417-36/2009

Contratantes: União Federal/Ministério dos Esportes/CEF

e o Município de Botucatu

Objeto: melhoria de infraestrutura do campo de futebol.

Aditamento: a título de contrapartida o CONTRATADO aloca o valor de R\$208.599,76

Assinatura: 24/08/11

Extrato de Termo de Doação

Processo Administrativo nº 46.659/2010

Decreto nº 8.742/11

Doador: Município de Botucatu

Donatária: União das Damas de Caridade “Nossa Senhora de Lourdes” de Botucatu.

Objeto: 02 (dois) microcomputadores MC:BYTE ON P.MMX200, GOLD, COM 04 e PENTIUM BYTE ONMMX200 GOD, COM D, números patrimoniais, respectivamente, 16405 e 16519.

Assinatura: 27/09/2011.

Extrato de Convênio

Convênio nº 159/11

Processo Administrativo nº 4.480/11

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho/SINE e Prefeitura Municipal de Botucatu

Intervenientes: Comissão Estadual de Emprego e a Comissão Municipal de Emprego de Botucatu

Objetivo: execução de ações integradas do programa “Seguro-Desemprego”, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego, manutenção do posto de atendimento ao trabalhador de Botucatu.

Vigência: cinco anos

Assinatura: 26/08/2011.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 21.585

de 12 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 149º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 24029/11;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VERA LÚCIA DA ROCHACAMILLO (5407/5.183-7) no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto à Creche da Vila Aparecida.

Botucatu, 12 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDOMENEGON

PORTARIANº 21.586

de 12 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do INSS-NB 155.780.132-8; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38383/11;

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ANTONIO APARECIDO MARTINS (3326/2583-6) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Profª Rosemary Cassetari Ribeiro” – Bairro Alto.

Botucatu, 12 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de setembro de

2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDOMENEGON

PORTARIANº 21.587

de 13 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28664/11;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir do dia 14/09/11, a lotação e prestação de serviços da servidora ELIANE SILVA DE OLIVEIRA (5163/4.905-0) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto à EMEF Antenor Serra para Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro”.

Botucatu, 13 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDOMENEGON

PORTARIANº 21.588

de 13 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38284/11;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora EDNÉIA AMANCIO GOMES DE OLIVEIRA (4735/4.381-8) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, lotado na Setor de Serviço Social de Solidariedade, prestando serviços junto à Casa Transitória, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 30/11/11 a 28/01/12, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 13 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDOMENEGON

PORTARIANº 21.589

de 13 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Admi-

nistração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33926/11;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MÁRCIA CRISTINA CARDOSO (2786/1.970-4) Atendente de Creche, NO-4 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEF “Profª Elda Moscolliato” para a EMEF “Prof. Paulo Guimarães”.

Botucatu, 13 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDOMENEGON

PORTARIANº 21.590

de 13 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e o solicitado através do Processo nº 38340/11;

RESOLVE:

TRANSFERIR, o padrão de vencimento da servidora ANDRÉA JACOMETO ROCHA (4465/4156-4), Professor de Educação Básica, lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, sob regime C.L.T., de NM-5 “A” para NS-1 “A”.

Botucatu, 13 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDOMENEGON

PORTARIANº 21.591

de 14 de setembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38610/11;

RESOLVE:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora ANDRÉA SILVEIRA MACHADO (5161/4.903-4), Assistente Social, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, prestando serviços junto ao órgão de lotação, passe a assinar ANDRÉA SILVEIRA MACHADO PIERINE.

Botucatu, 14 de setembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIANº 21.592

de 15 de setembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38473/11;

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 11/09/11, a Portaria nº 19.447 de 28/09/09 que designou a servidora CÉLIA REGINA PLACIDELLI para responder pela função em comissão de Supervisor de Serviços Internos.

II- DESIGNAR, a servidora CÉLIA REGINA PLACIDELLI (2791/1975-5) Auxiliar Administrativo, NB-3 "G", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Dívida Ativa para responder por 20 (vinte) dias, no período de 12/09/11 à 01/10/11, pela função em comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa, NM-4 "A", lotado na Seção de Dívida Ativa, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 15 de setembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIANº 21.593

de 16 de setembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39073/11;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a lotação e prestação de serviços do servidor LUIS REINALDO MASQUETTO (5155/4.896-8) Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., do Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento para Setor de Pavimentação Asfáltica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 16 de setembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1095 – de 03 de março de 2011, páginas 21,

PORTARIANº 20.860 de 17 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ: ... "para a Etapa I "D" – tarde do CEI "Prof. Aida Heloisa Ávila "...".

LEIA-SE: ... "para a Etapa I "B" – tarde do CEI "Prof. Aida Heloisa Ávila "...".

Botucatu, 12 de setembro de 2011.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1095 – de 03 de março de 2011, páginas 23,

PORTARIANº 20.887 de 17 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ: ... "para a Etapa II "A" – tarde do CEI "Horeste Spadoto "...".

LEIA-SE: ... "para a Etapa II "A" – manhã do CEI "Horeste Spadoto "...".

Botucatu, 12 de setembro de 2011.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1095 – de 03 de março de 2011, páginas 27,

PORTARIANº 20.947 de 17 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ: ... "para o Maternal II "A" – manhã da EMEE "Prof. Nair Peres Sartori "...".

LEIA-SE: ... "para o Maternal II "A" – manhã da EMEI "Parque Marajoara "...".

Botucatu, 12 de setembro de 2011.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1095 – de 03 de março de 2011, páginas 33,

PORTARIANº 21.025 de 17 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ: ... "para o 2º ano "A" tarde da EMEF "José Antonio Sartori "...".

LEIA-SE: ... "para o 2º ano "A" manhã da EMEF "José Antonio Sartori "...".

Botucatu, 12 de setembro de 2011.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1095 – de 03 de março de 2011, páginas 37,

PORTARIANº 21.074 de 17 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ: ... "para o 5º ano "B" – manhã da EMEF "Angelino de Oliveira" - Substituição...".

LEIA-SE: ... "para o 5º ano "B" – manhã da EMEF "Marinho Nogueira" - Substituição...".

Botucatu, 12 de setembro de 2011.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1095 – de 03 de março de 2011, páginas 44,

PORTARIANº 21.157 de 17 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ: ... "para o 2º ano "A" – manhã da EMEF "Francisco Guedelha "...".

LEIA-SE: ... "para o 2º ano "B" – manhã da EMEF "Francisco Guedelha "...".

Botucatu, 12 de setembro de 2011.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/10/2011 ÀS 09:00 HORAS O(S) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO: AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

46º lugar HARRY OLIVEIRA GALVÃO

Botucatu, 27 de setembro de 2011.

Elisabete Francisco Galharo Menegon

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerada desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/10/2011 ÀS 09:00 HORAS O(S) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO: MONITOR

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

21º lugar LEILA MARIA RIBEIRO DE BARROS

Botucatu, 27 de setembro de 2011.

Elisabete Francisco Galharo Menegon

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerada desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 - V1 C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
(14) 3813-9231

ESF - Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
(14) 3813-2024

ESF - Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF - Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



**Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **262/2011**

Processo Administrativo nº. 10.171/2011 – Convite nº. 011/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COBRA TECNOLOGIAS/A**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO – I – EDUCAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dotação Orçamentária: Ficha 161 – Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Contrato nº. **513/2011**

Processo Administrativo nº. 33.447/2011 – Pregão nº. 212/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 25.072,50 (Vinte e cinco mil setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 352 E 11375 – Secretaria

Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. **514/2011**

Processo Administrativo nº. 33.447/2011 – Pregão nº. 212/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 2.174,69 (Dois mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 352 E 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 316/07

Contrato nº **515/11**

Processo Administrativo nº. 38.028/11 anexado ao de nº 16.139/07 – dispensa licitatória

LOCATÁRIOS: MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, ITATINGA E PARDINHO

LOCADOR: AGNELO AUDI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 26ª. ZONA ELEITORAL QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, ITATINGA E PARDINHO

Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses com início em 11/09/2011 e término em 10/09/2012.

VALOR: R\$ 1.891,09 (um mil oitocentos e noventa e um reais e nove centavos)

Termo de Aditamento ao contrato nº. 039/11

Contrato nº. **516/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 36.617/2011 - Anexado ao de nº. 44.811/2010 – Pregão 262/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 018/2011

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua RANGEL PESTANA-CENTRO, identificado sob numero 1-26-18, em nome de JOSE CARLOS BARDUCO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua GENERAL TELLES-VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, identificado sob numero 1-88-9, em nome de EDILBERTO P CAMARGO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua GENERAL TELLES-VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, identificado sob numero 1-88-10, em nome de NIVALDO SOARES CAMARGO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua RANGEL PESTANA-VILA GARZEZI, identificado sob numero 3-1-18, em nome de ALBERTO GARZEZI E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO-CENTRO, identificado sob numero 3-61-25, em nome de ANGELO MILANESI, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOAO MODESTO-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-412-12, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JULIO PRESTES-ALTO, identificado sob numero 7-99-19, em nome de ANTONIO RODRIGUES COVO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ODETE PACCI-CONJUNTO HABITACIONAL ROQUE ORTIZ FILHO, identificado sob numero 7-351-16, em nome de MARIA APARECIDA BRISOLA VERPA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO-JARDIM IPYRANGA, identificado sob numero 9-75-10, em nome de TARCISIO GRAMUGLIA E OUTRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CLOVIS DE AVELAR PIRES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-329-13, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

62-LIMPEZA DA CALCADA.

Botucatu, 27 de setembro de 2011.

Agente Fiscalizador

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING). ADITAMENTO: Aumento do valor contratado em R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) mensais, consubstanciando em mais 5.000 (cinco mil) cópias/mês.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 009/10

Contrato nº. **526/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 38.522/2011 - Anexado ao de nº. 43.872/2009 – Pregão 246/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING). ADITAMENTO: Aumento do valor contratado em R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, consubstanciando em mais 6.000 (cinco mil) cópias/mês.

Contrato nº. **527/2011**

Processo Administrativo nº. 34.353/2011 – Pregão nº. 222/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **KID LIXO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 1.276,00 (Hum mil duzentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 109 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **530/2011**

Processo Administrativo nº. 28.251/2011 – Pregão nº. 189/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃO DE FORMA, BISNAGUINHA, REQUEIJÃO CREMOSO E ACHOCOLATADO UHT.

Valor: R\$ 79.104,00 (Setenta e nove mil cento e quatro reais). Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 1191 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 171/11

Contrato nº. **533/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 38.884/2011 - Anexado ao de nº. 11.190/2011 – Pregão 041/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TEMPERO PRONTO E FUBÁ PRÉ-COZIDO. ADITAMENTO: Aumento do valor contratado em 25% (vinte e cinco por cento).

Termo de Aditamento ao contrato nº. 106/11

Contrato nº. **534/11**

Processo Administrativo nº. 35.441/11 – Anexado ao de nº. 04.852/2011 – Pregão nº. 001/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS

Aditamento: Altera o valor unitário da cesta básica para R\$ 51,78 (cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

CONTRATO Nº **538/2011**

PROCESSO Nº 39.016/2011

CONTRATADAS: **JOSÉ APARECIDO NARDONI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 22/09/2011

VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATO Nº **539/2011**

PROCESSO Nº 39.028/2011

CONTRATADAS: **PEDRO FERREIRA DE LIMA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM

LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 26/09/2011
VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATO Nº **540/2011**
PROCESSO Nº 39.027/2011
CONTRATADAS: **LUCIANO DA SILVA FIDELIS**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 22/09/2011
VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATO Nº **542/2011**
PROCESSO Nº 39.025/2011
CONTRATADAS: **ANTONIO JOACIR DE ALMEIDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 23/09/2011
VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATO Nº **543/2011**
PROCESSO Nº 39.024/2011
CONTRATADAS: **SIDNEY LOPES DOS SANTOS**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 26/09/2011
VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATO Nº **544/2011**
PROCESSO Nº 39.019/2011
CONTRATADAS: **ELISEU BORGES DE SOUZA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 23/09/2011
VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATO Nº **545/2011**
PROCESSO Nº 39.017/2011
CONTRATADAS: **THIAGO MODULO WITZLER**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 26/09/2011
VALOR TOTAL R\$ 8.998,00

CONTRATO Nº **546/2011**
PROCESSO Nº 39.015/2011
CONTRATADAS: **LUIZ HENRIQUE WITZLER**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 23/09/2011
VALOR TOTAL R\$ 8.998,00

CONTRATO Nº **548/2011**
PROCESSO Nº 39.012/2011
CONTRATADAS: **ROBERTO GRANZOTO E OUTRA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 26/09/2011
VALOR TOTAL R\$ 8.999,10

CONTRATO Nº **554/2011**
PROCESSO Nº 39.241/2011
CONTRATADAS: **ADÃO LUIZ RAMALHO**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 22/09/2011

VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

Contrato nº. **556/2011**
Processo Administrativo nº. 33.827/2011 – Convite nº. 057/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **GALVÃO & EGGERT BOTUCATU LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO PARCIAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA COZINHA PILOTO – PRÉDIO DA MERENDA ESCOLAR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 28.900,25 (Vinte e oito mil novecentos reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 155 – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO Nº **566/2011**
PROCESSO Nº 39.022/2011
CONTRATADAS: **MARCOS AURÉLIO SPIRANDELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 23/09/2011
VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. **13.343/11 – PREGÃO 075/2011**
CONTRATADA: IV'S CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
FICHA: 109 – FED SALÁRIO EDUCAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: em até 30 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 08/07/2011
VALOR TOTAL R\$ 9.595,60 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. **13.343/11 – PREGÃO 075/2011**
CONTRATADA: UNIFORMES CAMPINAS LTDA EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
FICHA: 109 – FED SALÁRIO EDUCAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: em até 30 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 08/07/2011
VALOR TOTAL R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. **13.343/11 – PREGÃO 075/2011**
CONTRATADA: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
FICHA: 109 – FED SALÁRIO EDUCAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: em até 30 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 08/07/2011
VALOR TOTAL R\$ 4.817,00 (quatro mil oitocentos e dezessete reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PROCESSO Nº 26.046/11 – **PREGÃO 172/11**
CONTRATADAS: **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA - EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS IDENTIFICAÇÃO DE RUAS.
FICHA: 541
PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 15/08/2011
VALOR TOTAL R\$ 22.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PROCESSO Nº 27.206/11 – **PREGÃO 175/11**
CONTRATADAS: **SINAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO.

FICHA: 541
PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 27/07/2011
VALOR TOTAL R\$ 3.675,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PROCESSO Nº 27.206/11 – **PREGÃO 175/11**
CONTRATADAS: **SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO.
FICHA: 541
PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 27/07/2011
VALOR TOTAL R\$ 7.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PROCESSO Nº 27.206/11 – **PREGÃO 175/11**
CONTRATADAS: **SINASC INDUSTRIAL LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO.
FICHA: 541
PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 27/07/2011
VALOR TOTAL R\$ 10.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PROCESSO Nº 27.206/11 – **PREGÃO 175/11**
CONTRATADAS: **INDEPENDÊNCIA PLACAS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO.
FICHA: 541
PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 27/07/2011
VALOR TOTAL R\$ 12.320

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO Nº 20.401/11 – **PREGÃO 144/11**
CONTRATADAS: **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
FICHA: 440
PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 24/08/2011
VALOR TOTAL R\$ 6.777,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO Nº 20.401/11 – **PREGÃO 144/11**
CONTRATADAS: **ALEXANDRE DIAS GABRIEL - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
FICHA: 440
PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 24/08/2011
VALOR TOTAL R\$ 20.803,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PROCESSO Nº 34.078/11 – **PREGÃO 220/11**
CONTRATADAS: **AVERY DENNISON DO BRASIL**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS REFLETIVOS DE BRANCOS, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
FICHA: 541
PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 08/09/2011
VALOR TOTAL R\$ 10.320,00

GABINETE DO PREFEITO – CORPO DE BOMBEIRO
PROCESSO Nº 12.923/11 CONVITE Nº **016/11**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADA: **ALISON MATHEUS RUY DE MOURA BO-TUCATU ME**
OBJETO: ADITAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, PORTAS, PORTÕES E GRADIS NO POSTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU.
VALOR R\$ 18.204,50 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 27/09/2011
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.170/2011** – Pregão **226/11**, nomeada pela portaria n.º 7.318 para a empresa:

CIRURGICA MAFRALTA, nos itens 01, 02, 04, 13 e 15;
BOTICA OFICINAL LTDA., nos itens 03 e 06;
NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., no item 07;
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no item 12.

Botucatu, 26 de setembro de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 37.170/11 – Pregão **226/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 26 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.921/11** – Convite nº. **017/11**, para a empresa: **CUNHANETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ITEM 01.**

Botucatu, 17 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **12.921/11** – Convite nº. **017/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio os servidores Júlio César Tronacrelli e João Batista Alves, para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2005.

Botucatu, 17 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.865/11** – Pregão Presencial **227/11**, nomeada pela portaria nº. 7.322 para a empresa:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 01 Á 09, 11 Á 14;
DESERTO – ITEM 10.

Botucatu, 21 de setembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.865/11** – Pregão Presencial nº **227/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior e Roberto Aparecido Rogani, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 22 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.447/11** – Pregão **212/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.265 para as empresas:

DANIELLE TIETSCH LOFIEGO MINIMERCADO LTDA ME., nos itens 01, 02, 03, 08, 11 e 13;
JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA., nos itens 04, 05 e 06;
COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., nos itens 07, 09 e 10.

Botucatu, 02 de setembro de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 33.447/11 – Pregão **212/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores DANILO DONIZETE DE OLIVEIRA e DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8502 e 9397.

Botucatu, 02 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.862/2011** – Pregão **228/11**, nomeada pela portaria n.º 7.323 para a empresa:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR., nos itens de 01 a 04 e de 06 a 14.

Botucatu, 22 de setembro de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 37.862/11 – Pregão **228/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ROBERTO APARECIDO ROGANI e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.816/11** – Pregão Presencial **211/11**, nomeada pela portaria nº. 7.249 para a empresa:

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

Botucatu, 22 de setembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **32.816/11** – Pregão Presencial nº **211/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostle, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 8488.

Botucatu, 23 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.920/11** – Convite nº. **013/11**, para a empre-

sa: **PRODUSERVE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EPP**

Botucatu, 23 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **12.920/11** – Convite nº. **013/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio os servidores Silvio Henrique Cassettari e Antonio Marcos de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2046.

Botucatu, 22 de setembro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.905/11** – Convite nº. **058/11**, para a empresa: **ROBSON CLÁUDIO CAPORAL & CIA. LTDA.**

Botucatu, 26 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **33.905/11** – Convite nº. **058/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Marco Antônio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8515.

Botucatu, 26 de setembro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.861/11** – Pregão Presencial **229/11**, nomeada pela portaria nº. 7.324 para as empresas:

MARILY GUIMARÃES DIB EPP – ITENS 01, 02, 05, 07, 11 Á 13;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 03, 04, 06, 08 Á 10, 14 E 15.

Botucatu, 23 de setembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.861/11** – Pregão Presencial nº **229/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior e Roberto Aparecido Rogani, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 26 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.675/11** – Pregão Presencial **209/11**, nomeada pela portaria nº. 7.247 para a empresa:

CAPORANGA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 26 de setembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **32.675/11** – Pregão Presencial nº **209/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 27 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 38.922/2011, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 20 de Setembro 2.011.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **39.788/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, XIII da Lei Federal N.º 8.666/93, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 21 de Setembro 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 475/11 Data de Protocolo: 03/05/2011

No. CEVS: 350750601-472-000331-1-1

Razão Social: JOSE BRISOLA DE ALMEIDA FILHO ME

CNPJ/CPF: 013.507.623/0001-05()

Endereço: AVENIDA VITAL BRASIL, 1036 VILA SÃO LUCIO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP

Resp. Legal: JOSE BRISOLA DE ALMEIDA FILHO CPF: 074.292.728-86

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 475/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 573/11 Data de Protocolo: 23/05/2011

No. CEVS: 350750601-472-000335-1-0

Razão Social: SILVA E DANIEL DE BOTUCATU LTDA-ME

CNPJ/CPF: 013.558.965/0001-46()

Endereço: RUA: JOÃO PASSOS, 353 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP

Resp. Legal: VANESSA JULIANA DA SILVA DANIEL CPF: 298.594.188-10

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 573/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTO - ALTERAÇÃO DE CNAE.

No. Protocolo: 954/11 Data de Protocolo: 09/09/2011

No. CEVS: 350750601-471-000302-1-0

Razão Social: JOSÉ LÁZARO GOMES BOTUCATU ME

CNPJ/CPF: 061.120.762/0001-16()

Endereço: RUA GUIOMAR MILANESI MATHEUS, 150 VILA ESPERANÇA.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-420 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ LÁZARO GOMES CPF: 020.918.318-75

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 954/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 878/11 Data de Protocolo: 17/08/2011

No. CEVS: 350750601-561-000817-1-0

Razão Social: MAURICIO ANGELO DE AGUIAR E SILVA BAR E CAFÉ ME

CNPJ/CPF: 014.024.729/0001-02()

Endereço: RUA: MAJOR MATHEUS, 254 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP

Resp. Legal: MAURICIO ANGELO DE AGUIAR E SILVA CPF: 218.191.458-32

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 878/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1017/11 Data de Protocolo: 22/09/2011

No. CEVS: 350750601-561-000354-1-6

Razão Social: RICHAL DIVERSOES ELETRÔNICAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 008.282.262/0001-06()

Endereço: RUA CRUZ PEREIRA, 352 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP

Resp. Legal: RICHAL KALIM YUOSSEF CPF: 229.972.598-94

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 1017/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 2.

No. Protocolo: 911/11 Data de Protocolo: 29/08/2011

No. CEVS: 350750601-477-000002-1-3 Data de Vencimento: 28/06/2012

Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 054.375.647/0052-77()

Endereço: MAJOR MATHEUS, 413 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74

Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO MARTINS EGGERT CPF: 204.174.878-86

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.472 UF: 20

Resp. Técnico Substituto 2: GRAZIELA GENOVEZ PESSONI CPF: 281.843.898-50

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45.809 UF: 20

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 911/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de POSTO DE MEDICAMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1018/11 Data de Protocolo: 22/09/2011

No. CEVS: 350750601-477-000096-1-0 Data de Vencimento: 21/01/2012

Razão Social: JOÃO RAFAEL MARIANO ME

CNPJ/CPF: 010.749.611/0001-90()

Endereço: RUA JOSÉ MICHELIM, 89 VL. FORMOSA (RUBIÃO JUNIOR)

Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO RAFAEL MARIANO CPF: 308.917.678-51

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 1018/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 943/11 Data de Protocolo: 06/09/2011

No. CEVS: 350750601-863-000502-1-0 Data de Vencimento: 13/09/2012

Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI

CNPJ/CPF: 300.919.818/32 - ()

Endereço: RUA MAGNÓLIA, 450 VILA DOS MÉDICOS.

Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP

Resp. Legal: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 300.919.818-32

Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 300.919.818-32

CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 86429 UF: 30

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

TUCATU,

deferre protocolo 943/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 942/11 Data de Protocolo: 06/09/2011

No. CEVS: 350750601-863-000691-1-6 Data de Vencimento: 13/09/2012

No. CEVS: 350750601-863-000692-1-3 Data de Vencimento: 13/09/2012

Razão Social: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE M CAMPOS

CNPJ/CPF: 246.003.048/70 - ()

Endereço: RUA: CURUZU, 1100 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP

Resp. Legal: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 246.003.048-70

Resp. Técnico: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 246.003.048-70

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 75976 UF: 24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 942/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 995/11 Data de Protocolo: 19/09/2011

No. CEVS: 350750601-863-000061-1-4 Data de Vencimento: 21/09/2012

No. CEVS: 350750601-863-000062-1-1 Data de Vencimento: 21/09/2012

Razão Social: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN

CNPJ/CPF: 110.693.518/73 - ()

Endereço: RUA CORONEL JOSÉ VITORIANO VILAS BOAS, 341 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP

Resp. Legal: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 110.693.518-73

Resp. Técnico: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 110.693.518-73

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 43851 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 979/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de FISIOTERAPIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 908/11 Data de Protocolo: 29/08/2011

No. CEVS: 350750601-865-000194-1-0 Data de Vencimento: 14/09/2012

Razão Social: LUCIANA MIRAGLIA COLINO

CNPJ/CPF: 220.700.618/25 - ()

Endereço: RUA: GENERAL TELLES, 1597 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA MIRAGLIA COLINO CPF: 220.700.618-25

Resp. Técnico: LUCIANA MIRAGLIA COLINO CPF: 220.700.618-25

CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 79.660-F UF: 22

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 908/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de FABRICAÇÃO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO.
No. Protocolo: 854/11 Data de Protocolo: 12/08/2011
No. CEVS: 350750601-211-000002-1-3 Data de Vencimento: 28/03/2012
Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.
CNPJ/CPF: 066.715.459/0002-60()
Endereço: RODOVIA EDUARDO ZUCCARI KM 21, 5, S/N ZONA RURAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: PETER MARTINANDERSEN CPF: 060.549.348-05
Resp. Técnico: REINALDO APARECIDO DE SOUZA CPF: 180.840.188-33
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 24.284 UF: 29
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 854/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de FABRICAÇÃO - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.
No. Protocolo: 855/11 Data de Protocolo: 12/08/2011
No. CEVS: 350750601-211-000002-1-3 Data de Vencimento: 28/03/2012
Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.
CNPJ/CPF: 066.715.459/0002-60()
Endereço: RODOVIA EDUARDO ZUCCARI KM 21, 5, S/N ZONA RURAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: PETER MARTINANDERSEN CPF: 060.549.348-05
Resp. Técnico: CARLA ROMANINI FONTANA CPF:

293.525.118-08
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 39.572 UF: 29
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 854/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de ALMOXARIFADO DA SAÚDE - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 882/11 Data de Protocolo: 18/08/2011
No. CEVS: 350750601-464-000016-1-9 Data de Vencimento: 21/09/2012
Razão Social: FUNDAÇÃO UNI
CNPJ/CPF: 002.500.002/0001-75()
Endereço: AV: DEPUTADO DANTE DELMANTO, 3010 VILA PAULISTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN CPF: 834.912.958-15
Resp. Técnico: FABIANA DE MOURA CPF: 154.250.078-84
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 22.000 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 882/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 963/11 Data de Protocolo: 12/09/2011
No. CEVS: 350750601-750-000020-1-1 Data de Vencimento: 21/09/2012
Razão Social: AUQMA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 002.145.776/0001-25()
Endereço: JOÃO PASSOS, 1010 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: KLEBER JOSÉ BARBOSA CPF: 173.951.778-43
Resp. Técnico: KLEBER JOSÉ BARBOSA CPF: 173.951.778-43
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 6.738 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 963/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 451; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 469; NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 542 NO VALOR DE: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); RAZÃO SOCIAL: ELAINE E. DOS SANTOS BARTOLI BTU ME, NOME FANTASIA: PANIFICADORA E CONFEITARIA DO BARTOLI ENDEREÇO: R: MARCIA APARECIDA GALHARDO, 106, COHAB I, BOTUCATU/SP. PROCESSO: 28175/2011.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 30 de SETEMBRO de 2011.

PODER LEGISLATIVO

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Curumim
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:

Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito

Dia: 26 de setembro de 2011
Horário: Das 20h00 às 23h05

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 0084/2011: de iniciativa do Vereador **PROF. NENÊ**, que dispõe sobre o tempo de atendimento ao usuário, nos caixas de estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres e dá outras providências

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0058/2011
Data: 26/9/2011

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do radialista e ex-vereador Elias Francisco Ferreira, ocorrido no dia 20 de setembro de 2011, aos 75 anos de idade.

Número: 0059/2011

Data: 26/9/2011

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento de Daniele Cristina Deléio Fusco, ocorrido no dia 26 de setembro de 2011, aos 35 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0931/2011

Data: 19/9/2011

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para que, através do "Polo Cuesta", seja realizada a pavimentação de toda a extensão da "Estrada dos Prados" ou, em segunda hipótese, seja realizado o cascalhamento e construção de galerias de captação de águas pluviais nos pontos mais críticos da citada estrada que, em tempos de chuvas, ficam intransitáveis, tornando referido local de difícil acesso.

Número: 0932/2011

Data: 19/9/2011

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos com o intuito de fornecer palestras e cursos aos profissionais da Rede Municipal de Ensino sobre os procedimentos

tos e providências que devem ser adotados em caso de acidentes e como sobre agir em caso de princípio de incêndio, bem como enviar esforços junto ao Corpo de Bombeiros de Botucatu, visando verificar as reais condições dos sistemas de hidrantes das escolas municipais e analisar o conhecimento dos profissionais das escolas em relação ao combate de incêndios.

Número: 0933/2011

Data: 26/9/2011

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realização de reparos no sistema de iluminação da "Praça do Curió", localizada na Vila Maria.

Número: 0934/2011

Data: 26/9/2011

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo pelo qual não tem sido aplicada na íntegra a legislação municipal que dispõe sobre sons urbanos, que fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zona e atividades, impondo penalidades e outras providências, bem como informar qual seria a melhor forma de fiscalizar o uso abusivo do som em veículos por parte de alguns motoristas na cidade de Botucatu.

Número: 0935/2011

Data: 26/9/2011

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar como e quando será melhor utilizado o abrigo do ponto de



Em dupla, tudo fica melhor.
Inclusive no trânsito.
ANDE EM FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.

ônibus localizado na Praça Coronel Moura ("Praça do Parato-dos"), bem como se a Guarda Municipal vai utilizar o referido espaço para instalar um posto da entidade e quando isso poderá ocorrer.

Número: 0936/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando nivelar a

sarjeta existente na Avenida Petrarca Bacchi, em frente a residência nº 443, com o intuito de atender aos anseios de moradores locais e evitar danos aos veículos que passam diariamente por destacada localidade.

Número: 0937/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOSTRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando promover a

limpeza da canaleta existente no trecho final da Avenida Conde de Serra Negra, que se encontra obstruída devido ao excesso de detritos trazidos pelas enxurradas em épocas de chuva intensa, bem como implantar galerias de águas pluviais em referida localidade.

Número: 0938/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: CURUMIM
Assunto: Secretário Municipal de Transporte, Secre-

tário Municipal de Planejamento, Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Esportes - solicitando que informem, cada qual em sua área de atuação, sobre a possibilidade de efetivação de diversas melhorias na praça pública localizada no cruzamento da Rua Joaquim Ângelo Luvizotto com a Rua Mário Pontes Arruda, no Conjunto Habitacional "Joaquim Vernini" (Comerciários III), melhorias estas envolvendo a possibilidade de calçamento do entorno da referida praça, instalação de bebedouros, conserto dos brinquedos infantis, implantação de iluminação e instalação de academia ao ar livre no referido local.

Número: 0939/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a adoção urgente de providências pelo Poder Executivo Municipal visando a realização de melhorias no bairro Jardim Tropical, incluindo melhorias no sistema de iluminação, cascalhamento da Rua Eduardo Bozano Santiago, enquanto esta não é pavimentada, bem como providências objetivando que a coleta de lixo na localidade mencionada seja realizada pelo menos em dois dias da semana.

Número: 0940/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando construir passeio público na Avenida José Italo Bacchi, em trecho situado entre a Rodovia Gastão Dal Farra e o "Cemitério Jardim".

Número: 0941/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma sarjeta nas proximidades do nº. 1424 da Rua João Passos.

Número: 0942/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de construir uma pequena rotatória ou um divisor de trânsito na confluência das Ruas Independência, Antônio Frederico Ozanan, Major Leônidas Cardoso e Fernando Costa, na Vila Caricati, bem como enviar a esta Casa de Leis o projeto existente que visa melhorias no trânsito da destacada localidade.

Número: 0943/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de um retorno na Rodovia Marechal Rondon - SP 300, visando facilitar o acesso dos veículos que transitam pela re-

ferida Rodovia e que se dirigem ao bairro Recanto da Amizade, uma vez que os motoristas que necessitam fazer a travessia da pista, atualmente o fazem com grande risco de provocar acidentes.

Número: 0944/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de termos em Botucatu novamente um "Matadouro Municipal", bem como o que a Prefeitura Municipal poderá fazer para a realização de tal empreendimento, visando a saúde pública.

Número: 0945/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: CARLOSTRIGO
Assunto: Secretário Municipal de Esportes - solici-

tando disponibilizar transporte de ida e volta aos atletas com deficiência que treinam no Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan" ("Inca"), com o intuito de possibilitar que tais atletas possam realizar seus treinos visando representar Botucatu nos "Jogos Regionais 2012".

Número: 0946/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de efetuar a reposição de areia e a colocação de telas de proteção ao redor da quadra localizada no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Melo" ("Cohab II").

Número: 0947/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando construir calçamento e realizar nivelamento da rua para escoamento das águas pluviais na via que interliga a Rua Hermínio Marco Calonego e a Rua Primo Paganini, no Jardim Panorama.

Número: 0948/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: FONTÃO e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar re-

paros no passeio público ao redor do Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan" ("Inca"), em especial na área próxima ao portão principal do destacado estádio.

Número: 0949/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando informarem sobre a possibilidade de envidar esforços, em parceria com as entidades sociais e de saúde devidamente cadastradas em nosso município, visando confeccionar e distribuir urnas em vários estabelecimentos comerciais de Botucatu, objetivando o repasse de créditos do "Programa Nota Fiscal Paulista" às supracitadas entidades, bem como informar sobre a possibilidade do Poder Público Executivo implementar campanhas que motivem e expliquem como os consumidores podem efetuar doações de créditos às entidades sociais através do referido Programa.

Número: 0950/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: FONTÃO e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de construção de uma creche municipal entre os bairros Jardim Reflorenda, Jardim Palos Verdes e "Conjuntos Habitacionais dos Comerciários", atendendo desse modo a reivindicação dos moradores dessas localidades.

Número: 0951/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: LELO PAGANI e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de construir uma pista para caminhada e corrida, devidamente iluminada, em volta do campo de futebol do "VII de Setembro Futebol Clube", bem como a colocação de uma academia ao ar livre no referido local.

Número: 0952/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando intensificar a fiscalização na quadra de areia localizada no Jardim Paraíso.

Número: 0953/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: XÊ, DR. BITTAR, BOMBEIRO TAVARES e FONTÃO

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando realizar Audiência Pública com o intuito de debater questões relativas à realização de rodeios em Botucatu.

Número: 0954/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza de bueiros na Rua Padre Salústio Machado Rodrigues, na Vila dos Lavradores, tendo em vista que tais bueiros se encontram completamente entupidos, sendo que, no período das chuvas que ocorrerá em breve, as águas podem entrar nas casas dos municípios da referida localidade.

Número: 0955/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de pintar em cima dos bueiros de toda a nossa cidade a seguinte frase: "Proibido Jogar Lixo", devido ao descaso de alguns municípios que varrem as ruas e jogam todo o lixo dentro dos bueiros.

Número: 0956/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar se a Praça Prof. Lígia Scolastici Mores, localizada no Conjunto Habitacional "José Bicudo Filho", consta da programação para receber iluminação pública, visando oferecer mais segurança às pessoas que frequentam o local no período noturno.

Número: 0957/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretários Municipais de Obras, Planejamento, Esportes e Meio Ambiente - solicitando informar se a praça no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" ("Cohab V"), localizada entre a Avenida De as Ruas Antônio Cleuber Zorzella e Joaquim Casemiro de Oliveira está incluída no programa de revitalização de praças da Prefeitura Municipal, bem como informar qual Secretaria seria responsável pela revitalização de mencionada localidade.

Número: 0958/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando que informem sobre a possibilidade de execução de serviços objetivando o término do calçamento da pequena praça localizada entre a Rua Mirabeau Camargo Pacheco e a Rua Benedito Firmino de Oliveira, no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" ("Cohab V").

Número: 0959/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar operação tapa-buracos na Avenida Júlio Vaz de Carvalho.

Número: 0960/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando concluir a construção do passeio público em torno do Campus da Unesp em Rubião Júnior, em especial no trecho que liga referida área ao incinerador local.

Número: 0961/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Superintendente Regional da SABESP - solicitando a possibilidade de sanar problemas existentes na estação elevatória localizada no Jardim Paraíso II.

Número: 0962/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **LELOPAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar o "IPTU Verde" em Botucatu, com a análise das Secretarias da Fazenda e Meio Ambiente, com o objetivo de amenizar as degradações ambientais em nosso município.

Número: 0963/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **LELOPAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando os estudos necessários visando a implantação de linha aérea regional no Aeroporto "Dr. Tancredo de Almeida Neves", localizado em nosso município, com destino à capital e às principais cidades de nosso estado.

Número: 0964/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **LELOPAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja obedecida e cumprida a Lei 4.924, de 19/05/2008, que dispõe sobre a "Criação do Programa de Travessia Preferencial para Pedestres nas Vias Públicas de Botucatu", ajudando assim a termos um trânsito mais gentil e respeitador, principalmente com as crianças e pessoas da terceira idade, sempre lembrando o perfil de valores GGG - "Gentileza Gera Gentileza".

Número: 0965/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **LELOPAGANI**
Assunto: Votos de Congratulações para o "Jornal Educar-te - todos juntos na arte de educar", da E.M.E.F. "Prof. Raymundo Cintra", do Distrito de Vitoriana, na pessoa do seu Diretor, Alexandre César Ebúmeo, extensivos às Coordenadoras, aos funcionários, às estagiárias, assim como a todos os parceiros, voluntários e colaboradores da brilhante edição do jornal que visa colaborar com o desenvolvimento da educação de jovens e crianças.

Número: 0966/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **PROF. NENÊ e ABELARDO**
Assunto: Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando esclarecimentos relacionados à Portaria nº. 1437, de 5 de julho de 2011, que regulamenta o uso dos veículos oficiais desta Casa Legislativa.

Número: 0967/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Deputado Dante Delmanto com a Rua Silvestre Bártoli, com o intuito de disciplinar o trânsito no destacado cruzamento, e dessa forma reduzir sobremaneira a possibilidade de acidentes.

Número: 0968/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que sejam construídas lombadas, visando a redução de velocidade dos veículos que transitam pela Rua General Telles, mais especificamente em frente a "CEI João Queiroz Marques", na Vila Assumpção.

Número: 0969/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Diretora da Vigilância Sanitária de Botucatu, Diretora Técnica de Divisão de Saúde, Secretária Municipal do Meio Ambiente e Gerente da CETESB - Agência Botucatu - solicitando uma resolução, em curto prazo, do problema envolvendo a poluição com excessiva emissão de fumaça e fuligem causada pela usina de asfalto localizada no bairro Parque Imperial, além de fiscalizar critérios ambientais mínimos a serem respeitados e propor um Sistema de Gestão Ambiental seguindo as normas brasileiras ABNT NBR ISO 14001.

Número: 0970/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando que seja efetuada a sinalização adequada com a indicação dos nomes das praças de Botucatu.

Número: 0971/2011
Data: 26/9/2011

Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando realizar reparos nos buracos das travessas da Avenida João Baptista Carnietto, bem como a retirada de mato das guias das ruas Thomaz Matheus Filho e Prof. Milton Guimarães, e a retirada de areia que se acumula na esquina da Rua Prof. Milton Guimarães com a Rua Manoel Sobrinho, com posterior resolução da drenagem de águas pluviais do local.

Número: 0972/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando que seja efetuada a sinalização com indicação da região que foi definida no Plano Diretor como Zona Especial de Interesse Turístico e Zona Especial de Interesse Sócio Ambiental, especialmente no entorno do bairro Demétria, na Rodovia Gastão Dal Farra, para garantir o uso conforme diretrizes delineadas e ainda não regulamentadas no Plano Diretor Participativo - Lei Complementar nº. 483/2007.

INDICAÇÕES:

Número: 0029/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de execução de serviços frequentes de limpeza e varrição em todas as ruas da Vila Maria e Jardim Cristina.

Número: 0030/2011
Data: 26/9/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realizar o nivelamento da sarjeta em frente a residência nº. 310 da Rua José Torres Filho, no Jardim Peabiru, com o intuito de facilitar o escoamento das águas pluviais e evitar empoçamentos em mencionada área.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Dr. Bittar; Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim; Xê; Abelardo; Reinaldinho; Professor Nenê; Lelo Pagani; Dr. Bittar.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 082/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, com a finalidade de permi-

tir acesso a rede de dados do Sistema de Informações Criminais (INFOCRIM).

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 074/2011 - de iniciativa do **Vereador Dr. Bittar** - que dispõe sobre a afixação de cartazes contendo o número telefônico da Ouvidoria Municipal, nos táxis, veículos escolares e todos os veículos vinculados ao transporte coletivo urbano e dá outras providências.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 081/2011 - de iniciativa do **Vereador Carlos Trigo** - que institui no município de Botucatu o "Dia de Luta pela Educação Inclusiva".
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011 - de iniciativa do **Vereador Abelardo** - que concede o Título de "Cidadã Botucatuense" à Senhora Rita Passos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

Botucatu, 26 de setembro de 2011.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa
 Visto em 27/09/2011
 Diretoria Técnico - Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO nº 04/2011
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressão laser monocromática, cópias, scanner por um prazo de 12 meses, incluindo fornecimento dos equipamentos novos e sem uso, instalação, configuração, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, conforme configurações e quantitativos descritos nos Anexos de I a II do Edital.

Valor: R\$2.721,26
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
 Data de assinatura: 21 / 09 / 2011.

Comunicado

Comunicamos, que o processo Licitatório Modalidade Pregão 06/2011, com o objeto de fornecimento parcelado de água mineral natural, conforme consta do Anexo I, documento integrante do edital, foi fracassado, pois o menor preço oferecido foi maior que o preço médio apurado.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
 Presidente da Câmara

EDITAL CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro - Pregoeira
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011 - menor preço global

OBJETO: Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - DE ATÉ 4.500 LITROS DE GASOLINA COMUM.
 Edital completo disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br.

ABERTURA: 17/10/2011, na Câmara Municipal.
 HORÁRIO: 9 horas

Informações: Com a Pregoeira na Câmara Municipal - Praça Com. Emílio Peduti, nº 112, ou fone/fax: (14) 3882-0636, ou e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 270

de 27 de setembro de 2011

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido à **Senhora RITA PASSOS** o Título de "Cidadã Botucatuense", pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
 Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS